



## RETIFICAÇÃO II AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005-2023-TP**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00005-TP**

**DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.**

**ONDE SE LÊ:**

### **25.4 - Relativos à Qualificação Técnica:**

28. Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 1, os documentos específicos para participação nesta TOMADA DE PREÇOS, devendo ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem supramencionada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

28.1 - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, de acordo com as exigências constantes deste Edital dentro do prazo de validade;

28.2 - Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU da região a que está vinculada;

28.2.1 - Apresentar um ou mais atestado (s) que comprove (m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação devidamente reconhecido em cartório, em conformidade com o Art. 30, Inciso II, da Lei. 8.666/93.

**Obs.:** A Comissão de Licitação poderá solicitar dos licitantes, contratos e/ou notas fiscais para comprovação da execução dos referidos serviços, em compatibilidade com atestado apresentado, caso a licitante não comprove a execução dos serviços previstos em seu atestado, esta comissão entenderá que o referido atestado é falso, e poderá aplicar o Art. 90 da Lei de licitações, 8.666/93.

**LEIA-SE:**

### **25.4 - Relativos à Qualificação Técnica:**

28. Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 1, os documentos específicos para participação nesta TOMADA DE PREÇOS, devendo ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem supramencionada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

28.1 - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, de acordo com as exigências constantes deste Edital dentro do prazo de validade;

28.2 - Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU da região a que está vinculada;

Ipixuna do Pará/PA, 11 de maio de 2023.

VICTOR DOS SANTOS BATISTA  
Secretario da Comissão de Licitação